

**PORTARIA Nº 1122-S, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-SGRJN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **NATHALIA APARECIDA SOARES LOPES**, nº funcional 4737997, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, aprovada no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº033/2022, para exercer, a função gratificada de **Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF** na Unidade Estadual de Ensino que oferta Tempo Integral CEEFMTI Monsenhor Miguel de Sanctis, município de Aracruz, de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, **a partir da publicação.**

Vitória, 07 de dezembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1220854**

**PORTARIA Nº 1123-S, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-0B2ZD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 501-S, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial em 12/06/2023, apenas no que se refere a servidora **LUCIANA DA COSTA MIRANDA**, nº funcional 4737253, vínculo 1, **a partir da publicação.**

**Art. 2º LOCALIZAR**, a partir da publicação, **LUCIANA DA COSTA MIRANDA**, nº funcional 4737253, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Maria José Zouain de Miranda, município de Serra, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 07 de dezembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1220856**

**PORTARIA Nº 1124-S, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Constitui os representantes da Comissão Interinstitucional de colaboração e compartilhamento de experiências de gestão, proposição de normativos e acompanhamento da execução dos contratos de transporte escolar, por intermédio do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado do Espírito Santo - PETE/ES, e de reformas e construções de

escolas, através do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Portaria nº 257-R, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos e a composição da Comissão Interinstitucional de colaboração e compartilhamento de experiências de gestão, proposição de normativos e acompanhamento da execução dos contratos de transporte escolar, por intermédio do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado do Espírito Santo - PETE/ES, e de reformas e construções de escolas, através do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão Interinstitucional de colaboração e compartilhamento de experiências de gestão, proposição de normativos e acompanhamento da execução dos contratos de transporte escolar, por intermédio do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado do Espírito Santo - PETE/ES, e de reformas e construções de escolas, através do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES será constituída pelos seguintes as representações dos seguintes segmentos:

**I - Secretaria de Estado da Educação - SEDU:**

- André Melotti Rocha
- Gison Oliveira Soares
- Darcila Aparecida da Silva Castro
- Saulo Andreon

**II - Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES:**

- Christiane Linhalis
- Bruno Roberto de Carvalho Gomes

**III - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Espírito Santo - UNDIME/ES:**

- Marcelo Lírio da Silva
- Vanderson Valadares de Campos

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de dezembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1220866**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 13/2021.**

**CEDENTE:** Município de Colatina/ES  
CNPJ/MF nº 27.165.729/0001-74

**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.